



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Dezembro/2017

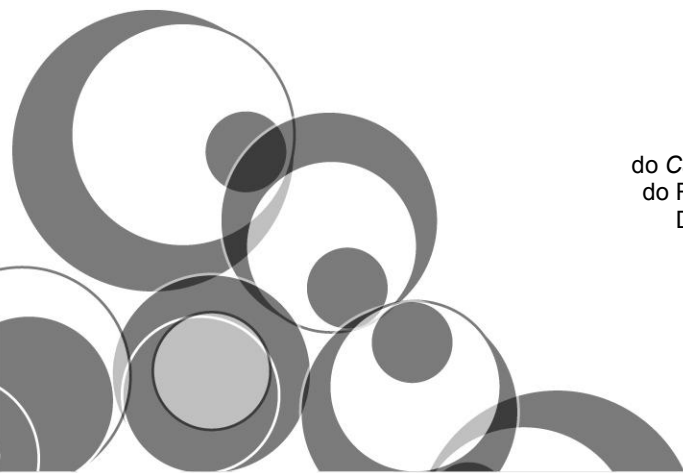
Publicado em 11 de dezembro de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado
Adriana Pereira da Silva
Alexsander Ferreira

Portaria nº 105, de 01 de setembro de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitor de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *Pro Tempore* **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Ademir Gauterio Troina Junior**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Roberio Garay Correa**

Diretor de Ensino **Lucas Coradini**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luiza Venzke Bortoli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 105, de 01 de setembro de 2017.

Designa a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Viamão do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

SUMÁRIO

1 GABINETE.....	5
1.1 <i>Portarias</i>	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1 GABINETE

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 127, de 17 de novembro de 2017 e considerando:

- a) a Instrução Normativa nº10, de 21 de setembro de 2017, do IFRS;
- b) a Orientação Normativa nº 3, de 01 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e membros da comunidade externa, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Aferição de Veracidade da Autodeclaração dos candidatos aprovados e que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS.

ANDREIA CASTRO DE PAULA NUNES
BERENICE INACIO BERNARDO
LORRAINE DA SILVA FARIAS
KIZZY MARTINS BORGES
CARLOS ROBERIO GARAY CORREA
ALEJANDRO RAFAEL DOS SANTOS GUERRERO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexsander Ferreira
Diretor-Geral em exercício
Portaria 127/2017

PORTARIA Nº 133, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 127, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Rogerio Foschiera, Matrícula SIAPE nº 1864493, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 735967073, Categoria “AD”, registro nº 00276307900, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Viamão do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexsander Ferreira
Diretor Geral em exercício
Portaria 127/2017

PORTARIA Nº 134, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 127, de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de dezembro do ano em curso, as férias do servidor Alexandre Martins Vidor, Matrícula SIAPE nº 1479279, programadas para o período de 27/11/2017 a 26/12/2017, reprogramando para iniciar a partir do dia 29/12/2017, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexsander Ferreira
Diretor-Geral em exercício
Portaria 127/2017